

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação de Edital nº 01/2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia do Centro de Tecnologia e Geociências torna público a retificação do Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2025.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

Onde lê-se:

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 01/11/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Interpretação Científica

A prova de Interpretação Científica, que é eliminatória, com peso 4 (quatro) Para o Mestrado e peso 3 (três) para o Doutorado, e nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos básicos na área de oceanografia e sua capacidade de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá na interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografia, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto, além de outros conteúdos sobre oceanografia relacionados ao tema do texto científico (ver Anexo IV). O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografia, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento será aplicada através do Google Forms. Durante as provas deverá ser utilizado, unicamente, o formulário elaborado pela Comissão cujo link de acesso será enviado aos candidatos antes do início da prova.

3.1.1.2 – A prova de interpretação científica poderá ser respondida no idioma Inglês pelos candidatos estrangeiros, desde que sua língua materna não seja o Português.

3.1.1.3 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo IV.

3.1.1.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) capacidade de síntese e clareza de expressão (40%); b) adequação e coerência das respostas (60%).

Leia-se:

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 01/11/2024, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Interpretação Científica

A prova de Interpretação Científica, que é **eliminatória, com peso 4 (quatro) Para o Mestrado e peso 3 (três) para o Doutorado, e nota mínima 7,0 (sete vírgula zero)**, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos básicos na área de oceanografia e sua capacidade de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá na interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografia, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto, além de outros conteúdos sobre oceanografia relacionados ao tema do texto científico (ver Anexo IV). Será permitido o uso de dicionário impresso, porém é vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame. O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografia, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros.

3.1.1.1 – A prova de **Interpretação Científica** será realizada de forma **presencial** e poderá ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários. Algumas sugestões de locais extras de realização de prova estão listados abaixo. Caso o candidato não tenha disponibilidade para comparecer a algum destes locais ou na própria UFPE, o mesmo poderá sugerir outro local para realização da prova, sendo de sua inteira responsabilidade contactar a instituição de nível superior e professor responsável para aplicação da prova. O candidato deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação os dados do docente indicado, para que o Programa formalize a parceria para realização da prova.

Locais extras de realização das provas	Instituição, Cidade, Estado
Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos	Universidade Federal do Pará, Belém – PA
Laboratório de Ciências do Mar	Universidade Federal do Ceará, Fortaleza – CE
Instituto de Biologia/ Instituto de Geociências	Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA
Instituto Politécnico	Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ
Instituto Oceanográfico	Universidade de São Paulo, São Paulo – SP
Coordenadoria Especial de Oceanografia	Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC
Instituto de Ciências do Mar	Universidade Federal do Maranhão, São Luís – MA

3.1.1.2 – Durante as provas deverá ser utilizada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

Recife, 01 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Mendes de Castro Melo
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.079069/2024-65